CIRCULAR Nº 001/26

ASSUNTO: Pagamento de Taxas

Odivelas, 2 de janeiro de 2026

Ex^mos^. Senhores,

Vimos por este meio informar que as inscrições / revalidações de clubes e praticantes apenas serão consideradas válidas após o pagamento da respetiva taxa, devida nos termos do disposto nas Normas Administrativas em vigor para o ano de 2026.

Mais se informa que o pagamento de qualquer taxa devida à FPJ deverá ser feito através de transferência bancária para o seguinte

IBAN: PT50 000700410003506000779

e o respetivo comprovativo deve ser remetido para a FPJ, através do endereço de correio eletrónico secretaria@fpj.pt, fazendo referência ao ato a que corresponde o pagamento."

Com os nossos melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Sérgio Pina